



RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CULTURA E TURISMO (Videoconferência)

Data: **08/08/2020.**

Horário: **9 horas.**

Pauta: **Portarias Editadas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Mobilização dos Trabalhadores do IPHAN; Organização do Setor Cultura/Turismo e Encaminhamentos.**

Estados Presentes: **AC, BA, DF, ES, GO, MG, PA, RJ, RR, SC, SE e SP.**

- Coordenou o Encontro: **Sérgio Ronaldo da Silva (secretário-geral da CONDSEF/FENADSEF);**
- Secretariaram o Encontro: **Jussara Griffo e Gediel Júnior (diretores da CONDSEF/FENADSEF).**

O Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF fez uma avaliação da conjuntura e todas as dificuldades de abertura de negociação com o governo (ministério da economia e os setores da cultura e turismo), mas é necessária a mobilização dos trabalhadores. E vai fazer junto com os sindicatos filiados, Coletivo Nacional do IPHAN, Fórum da Cultura todo o processo para garantia do trabalho remoto no momento da pandemia.

A reunião do dia 31/08, avaliou a postura dos dirigentes nacionais do IPHAN referente ao trabalho remoto no momento da Pandemia do COVID-19. É inaceitável o retorno ao trabalho presencial no momento que em vários estados tem um crescimento da doença. É importante ressaltar que o trabalho remoto está atendendo as necessidades da instituição e cuidado da saúde do trabalhador. Foram debatidas as portarias semanais, deixando os servidores com insegurança. A CONDSEF/FENADSEF deu o parecer que as ações devem ser entradas nos estados. Que a greve sanitária da forma que está sendo debatida é uma situação nova. É importante que na hora de convocar as assembleias de base e deliberar a greve sanitária, os sindicatos têm que seguir todos os passos de uma greve convencional. A orientação da confederação é que os sindicatos assumam a mobilização dos trabalhadores do IPHAN garantindo todo o processo e acompanhamento jurídico.

Foi aberto para a fala da ASMINC - Sérgio Pinto respondeu que a Secretária Especial da Cultura informou que está estudando o trabalho remoto. Ele entende que é uma avaliação da ação que a ASMINC ganhou de garantir o trabalho remoto para os associados da associação. Ressaltou o ataque do governo à Cultura e que só a mobilização vai resistir aos ataques. Ele acredita que é possível negociar a extensão da ação da associação administrativa para os outros setores, apresentou a proposta da CONDSEF/FENADSEF, solicitar uma reunião com o Fórum da Cultura para mobilizar a categoria.

Juliana falou em nome do coletivo - informou que teve dificuldades em algumas regiões ter assembleias, principalmente no Norte, o telefone não atende e não tiveram respostas dos e-mails enviados aos trabalhadores do IPHAN, não conseguiu contato com os sindicatos. A necessidade da mobilização e tentar uma negociação administrativa com os representantes do IPHAN. Ressaltou o documento do SINTRAFESC /SC e propôs para a confederação encaminhar .

Informe do Setor Jurídico

Jussara informou a avaliação do setor jurídico do SINDSEP/MG a pedido do Sérgio Ronaldo.

Assessoria Jurídica do SINDSEP-MG (Dr. Roberto Miglio Sena) - Dr. Roberto realizou breve explanação, se atentando a abordar o seguinte: O DIREITO A GREVE; TRABALHO REMOTO DURANTE A PANDEMIA COVID-19; GREVE SANITÁRIA; GREVE CONVECIONAL E CORTE DE PONTO. Segundo ele, em tese, “TODO TRABALHADOR TEM DIREITO A ADERIR A GREVE”, SEJA DO SETOR PÚBLICO OU DO SETOR PRIVADO. “Contudo, a categoria precisa compreender que nem sempre “o Direito” está junto com a realidade”, é preciso avaliar o cenário governamental e político do país. (indicou o Livro: Repressão Penal da Greve, de Christiano Fragoso). Deu sequência, expondo sobre a ameaça do “trabalho remoto”, a partir da publicação da Portaria Nº 175 de 18 de março de 2020 (estabelece as medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus - COVID-19), no âmbito do IPHAN, que culminou com a publicação de diversas portarias posteriores. Esse fato causa grande apreensão aos servidores do IPHAN. Para melhor compreensão citou a LEI 13.979 de 20 de fevereiro de 2020 – artigo 3º, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Ressaltou que, não é o momento de retornar ao trabalho presencial, considerando a pandemia e que ainda não há uma vacina para conter o vírus

Contudo, entende como positiva a renovação de cada uma das portarias implementadas pelo IPHAN, reconhecendo como uma vitória da categoria, considerando que ainda não deliberaram pelo retorno presencial. Considerou que o trabalho remoto traz mais benefício para o serviço público do que para o servidor, pois os gastos financeiros (luz, internet e outros) ficam para o servidor. CORTE DE PONTO: Ele entende que o Direito a greve, estabelecido pela CLT deveria garantir o recebimento salarial, porém o Supremo Tribunal Federal – STF, não tem o mesmo entendimento, pois julgou causas semelhantes (GREVE de servidores públicos) com o desconto do salarial do servidor grevista. Mas lembrou de que STF apresentou algumas ressalvas, para não cortar o ponto, dentre elas: compensação horas/jornada de trabalho (Negociação Coletiva). Contudo, nesse momento a Negociação Coletiva não é viável para a categoria, considerando o governo atual. Outra opção seria demonstrar juridicamente que o retorno presencial é ilícito, tendo como parâmetro que estamos ainda em pandemia, e não há vacina para prevenir contra o vírus (COVID-19), ou seja, portanto, a saúde do servidor está sendo exposta á riscos. Ainda assim, o enfrentamento seria complicado judicialmente. ESTÁGIO PROBATÓRIO – Em tese, os servidores em estágio probatório têm o mesmo Direito dos servidores efetivos em aderir à greve, contudo a pratica vivenciada dentro dos órgãos públicos é outra, não se pode dissociar a realidade política do país (o jurídico e o político têm que ser trabalhadas entrelaçadas). O STF anunciou que o servidor em estágio probatório pode sim fazer greve e não pode sofrer penalidade por movimento grevista. Contudo, Dr. Roberto informou que NÃO pode garantir que as “bases de direito” serão aplicadas para a categoria do IPHAN, pois em uma ação judicial teríamos que assegurar as provas de possíveis perseguições (má avaliação de desempenho, perseguição da chefia e etc.) por adesão à greve, o que é extremamente difícil. Abriu espaço para esclarecimento. A categoria mostrou-se apreensiva quanto ao cenário da política vivenciada no país apresentado e a falta de mobilização da base para partir para um enfrentamento. Sendo observado pela categoria que em alguns locais de trabalho há espaço para trabalhar com segurança, todavia isso não se aplica a todos os locais, dessa forma a categoria não poderá deliberar de forma específica, mas pelo conjunto. Sendo apresentada preocupação em relação adesão à greve e aos

servidores em estágio probatório. Foi solicitado ao sindicato a possibilidade de verificar junto ao órgão competente, alternativas para que as portarias sejam editadas com um tempo maior de durabilidade.

Foi informado que na avaliação da greve é um direito legítimo do trabalhado, a constituição garantiu o exercício da greve, hoje temos uma regulamentação do STF, que garanti a greve mais tento do corte de ponte que pode ser negociado no final da greve. A greve sanitária e uma situação nova, da forma que estamos propondo que é não fazer o trabalho presencial e sim o remoto, acham interessantes, pois não deixa de exerce a função. Vai ter uma discussão agora, tudo pode ser.

Foi aberto para os informes locais:

RIO DE JANEIRO: não conseguiram mobilizar todos os locais de trabalho. O SINDSEP convocou uma assembléia e debate, bom defenderam a greve sanitária. O sindicato informou que vai entrar com ações para os filiados e não filiados, vão seguir a orientação do coletivo, aprovada a greve sanitária. O sindicato vai encaminhar documento administrativo para garantir o trabalho remoto na pandemia.

SINDSEP/DF: Aprovou a deflagração da greve sanitária, que o sindicato garanta todas as medidas cabíveis jurídicas para garantir o trabalho remoto, foi solicitado que a CONDSEF/FENADSEF tentasse a abertura de diálogo com a presidência para a garantia do trabalho remoto urgente.

SINDSEP-ES: Foi informado que o sindicato ficou muito tempo com uma direção que não encaminhava a deliberações da base. Com a nova direção, os trabalhadores do IPHAN estão filiando ao sindicato de novo e a entidade está encaminhando todas as demandas do setor. No escritório não tem um número muito grande de servidores, mas fizemos assembléia que deliberou, havendo determinação para o retorno ao local de trabalho antes do fim da pandemia, o sindicato irá ingressar com uma ação pedindo a manutenção do trabalho remoto, com pedido de liminar e, caso não haja êxito no pedido de liminar, será realizada uma greve sanitária, onde os trabalhadores continuarão exercendo suas atividades de forma remota.

SINTSEF-BA – Foram feitas várias ponderações referentes ao trabalho presencial frente à pandemia, uma avaliação que está tendo um grande empenho dos servidores para manter todas as atividades remotas, não tem garantia da segurança da integridade física dos trabalhadores retornando ao trabalho presencial. Outro ponto levantado foi à dificuldade das atividades hoje de fiscalização por causa da centralização na presidência. Para a fiscalização não tem como garantir o distanciamento, veículos e estruturas administrativas. Além da segurança. Buscar diálogo com o gestor local pelo SINTSEF e com o gestor nacional pela CONDSEF/FENADSEF para garantir o trabalho remoto. Criação de uma comissão nacional de mobilização. Organizar a categoria para a mobilização/greve/dia nacional de luta.

São Paulo: Os trabalhadores não concordam com o retorno presencial ao trabalho. Se forem convocados, indicam a greve sanitária. É necessário processo de mobilização e abrir diálogo com a Presidência do IPHAN para negociação da portaria do trabalho remoto.

SINDSEP-MG: A assembléia foi um pouco esvaziada pelo número de trabalhadores do IPHAN no estado. Hoje a maioria é de estágio probatório. Temos um histórico de sempre acompanhar as deliberações da greve nacional. Aprovamos a greve sanitária, mas é necessário que o sindicato faça um processo de mobilização no estado. Uma campanha de defesa das políticas públicas da cultura e do turismo.

SINTSEP-GO: O IBRAM está com as portarias sendo renovadas de 30 em 30 dias. Nos estados já começou os processos de compras para preparação do retorno ao trabalho. É necessário à mobilização para garantir o trabalho remoto no IBRAM.

IPHAN tiveram presentes na assembleia 11 trabalhadores, 9 votaram a favor da greve sanitária e teve 2 abstenções. O sindicato vai convocar outra assembleia com convocatória em jornal de grande circulação;

RORAIMA-AP. Os trabalhadores não concordam com o trabalho presencial. Têm algumas preocupações referentes à greve sanitária. É necessário no processo de mobilização ter uma organização nacional e orientação aos sindicatos do passo a passo da greve. Aprovou a construção da greve sanitária.

SANTA CATARINA: O número de infectado em Santa Catarina cresceu muito, a situação do estado é seria, não tem condições da volta ao trabalho remota, tomar todas as atitudes jurídicas e se não aceitar o retorno ao trabalho presencial, favorável a greve sanitária.

Encaminhamentos

- Que a CONDSEF/FENADSEF convide o Fórum de Cultura para uma reunião para debater a mobilização do setor de Cultura e Turismo;
- Que a CONDSEF/FENADSEF oriente aos sindicatos de base para entrarem com ações para garantir o trabalho remoto;
- Que a CONDSEF/FENADSEF encaminhe para os sindicatos de base o passo a passo para organizar a greve sanitária;
- A organização de uma campanha em defesa da vida dos trabalhadores do IPHAN, contra o retorno ao trabalho presencial. Vai ser encaminhada pelo setor de Comunicação da confederação com os sindicatos de base (vídeos, carts, etc.);
- Unificar a comunicação das entidades para garantir a mobilização de construção da greve sanitária;
- Que a CONDSEF/FENADSEF, em conjunto com o coletivo do IPHAN, solicite uma negociação junto à presidência do IPHAN;
- Tirar uma comissão de mobilização com representantes de todas as regiões. O coletivo vai debater e apresentar os nomes para a confederação, a BA vai compor a comissão;
- No processo de mobilização temos que debater a fiscalização do IPHAN;
- Tudo centralizado em Brasília dificultando o trabalho nos estados;
- Garantia de estrutura administrativa para o atendimento a fiscalização;
- Garantia de segurança para a fiscalização;
- Fazer um levantamento como está a fiscalização no IBAMA.
- É importante que, com os ataques do governo ao setor de Cultura e Turismo, tem que defender a política de Cultura e Turismo para contrapor a todo esse desmonte.



Brasília-DF, 08 de agosto de 2020.


Jussara Griffo
Secretária de Administração da Condsef/Fenadsef


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef